

TITÃ UNIFORMES LTDA ME
CNPJ: 21.642.402/0001-60
RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2023

A empresa TITÃ UNIFORMES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.642.402/0001-60, sediada na Rua Curitiba, nº 815, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alan Kenedy Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12 396 257 5, e inscrito no CPF nº 067.746.209- 30, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 93/2023.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	770	Kit	<p>KIT DE UNIFORME ESCOLAR UNISSEX, UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA, DUAS CAMISETAS E DOIS SHORTS OU DOIS SHORTS SAIA JAQUETA ESCOLAR MANGA REGLAN:</p> <p>Jaqueta confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster peluciada com 263 de gramatura; vermelho pantone;</p> <p>a) Fechamento frontal com zíper destacável em nylon, na mesma cor da jaqueta, da barra até o final da gola;</p> <p>b) Zíper com engate rápido para puxador de metal, conforme layout;</p> <p>c) Acabamento na barra e punhos com ribana de 6 cm de largura, 91% poliéster e 9% elastano, na mesma cor da jaqueta, gramatura de 410 g/m;</p> <p>d) Na manga deve conter, do punho até a gola, aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;</p> <p>e) Deve conter bolsos embutidos nas laterais;</p> <p>f) Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1, 2 e 3 o tamanho do silk deverá ser</p>	201,68	155.293,60

proporcional ao tamanho da peça.
 Nos tamanhos 4 e 6 o brasão
 deverá ter as medidas 6,5 altura x
 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G
 deverá ter as medidas 7,5 altura x
 6,0 largura;
 g) Nas costas, na parte superior,
 deverá ser aplicado em silk de alta
 definição a escrita
 (SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 MERCEDES), com medidas e
 cores conforme layout;
 h) Devem estar limpas, íntegras,
 montadas corretamente, e suas
 costuras devem ser feitas de tal
 modo que não apresentem pontas,
 dobras, franzidos, torções ou
 pontos falhados, rompidos ou
 soltos.
 i) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08,
 10, 12, 14, 16, P, M e G.
 CALÇA ESCOLAR:
 Calça confeccionada em tecido
 chimpa 100% poliéster com 263 de
 gramatura; na cor vermelho
 pantone.
 a) Cintura com elástico 4cm
 embutido e cordão pra melhor
 ajuste com costura de 4 agulhas
 com espaçamentos de 0,9 mm de
 primeira pra segunda, da segunda
 pra terceira de 15 mm e da terceira
 pra quarta de 0,9 mm. A medida
 final do cós deve ser de 3,5cm
 externo com limpezas e
 acabamentos internos;
 b) A calça deve conter 2 bolsos
 laterais conformes quadro de
 medidas;
 c) As barras devem conter bainha
 de 2,5cm com pesponto, 2 agulhas,
 em máquina de cobertura, com
 limpeza e acabamento interno;
 d) Dois filete, um branco e outro
 amarelo sobreposto em PV de 10
 mm na lateral externa das pernas
 com pesponto duplo para maior
 garantia de reforço de costura feito
 em máquina de cobertura;
 e) No gancho deverá conter
 pesponto 1 agulha;
 f) Aplicação do brasão do
 municipio, e suas respectivas cores,
 em silk de alta definição do lado

esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura;

g) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torsões ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

h) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G. CAMISETA ESCOLAR (MODELO REGLAN)

Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pillyng gramatura de 160 g/m;

a) A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;

b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e atrás;

c) Gola redonda com ribana na cor vermelha.

d) Na frente, do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura.

No lado direito deve ser aplicado duas faixas, 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em silk digital;

e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES)**, nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout;

f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G. **SHORTS ESCOLAR**

SHORTS confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster com 250 de gramatura; na cor vermelho pantone.

a) Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cóis deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos;

b) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha;

c) As barras devem conter bainha de 2,5cm com pesponto, 2 agulhas, em máquina de cobertura, com limpeza e acabamento interno;

d) **Dois** filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;

e) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura;

f) Devem estar limpos, integras montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torsões ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

g) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.

SHORTS SAIA ESCOLAR

SHORTS SAIA confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster com 250 de gramatura na cor vermelho pantone.

a) Nas laterais com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito

em máquina de cobertura;

b) Na parte frontal uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com duas agulhas;

c) Cintura com elástico 4cm embutido e com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cos deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos;

d) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha;

e) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk deverá ser proporcional ao tamanho da peça. No tamanho 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura;

f) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torsões ou

			pontos soltos;	falhados,	rompidos	ou		
			g) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.					
02	150		CAMISETA (REGLAN) Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% viscosa, anti-pillyng poliéster, 35% gramatura de 160 g/m; a) A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura; b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e detrás; c) Gola redonda com ribana na cor d) Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. No lado direito deve ser aplicado duas faixas 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em silk digital; e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter silk de alta definição com a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk de alta definição, com medidas e cores conforme layout; f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: P ao EG3. Vermelha;				20,00	3.000,00

Valor Total R\$ 158.293,60 (cento e cinquenta e oito mil com duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Marca dos itens cotados: PRÓPRIA.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias.**

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Titã Uniformes Ltda

CNPJ: 21.642.402/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90709072-80

REPRESENTANTE: Alan Kenedy Waiand e CARGO: Sócio

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12 396 257 5 e CPF: 067.746.209-30

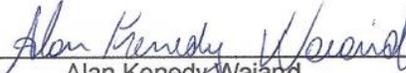
ENDEREÇO: Rua Curitiba nº 815 Presidente Kennedy, Francisco Beltrão- Pr

TELEFONE: 46-3524-77-57 EMAIL: titaesportes@hotmail.com

Titular: Titã Uniformes Ltda Banco SISPRIME

Agência : 0037 Conta Corrente: 170828-7

Francisco Beltrão, 22 de Dezembro de 2023.


Alan Kenedy Waiand
RG n.º 12 396 257 5
CPF nº 067.746.209-30
Sócio Administrador